



Clube de Leitura

Estabelecimento Prisional do Funchal (EPF)

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira (DRABM)

2024/2025

REGULAMENTO

O clube de leitura pretende promover o enriquecimento pessoal dos seus membros, através do contacto com os livros. Destina-se aos reclusos do setor I e II do EPF que gostem de ler e que queiram participar nesta dinâmica.

O clube de leitura será dinamizado por uma Bibliotecária da DRABM e uma Prof.^a do EPF. Os livros utilizados serão do catálogo da DRABM.

A 1.^a reunião terá lugar na Biblioteca do EPF a 3 de outubro de 2024, às 10h00.

FUNCIONAMENTO

1. O clube de leitura funcionará na Biblioteca do setor II
2. A participação é livre, mas pressupõe inscrição prévia
3. A atividade terá a duração de 60 minutos
4. Serão promovidos encontros mensais entre os membros do clube para debater e refletir sobre as leituras realizadas.

REQUISIÇÃO E EMPRÉSTIMO DE OBRAS

A requisição de livros deverá ficar devidamente registada:

1. Nome
2. Título (s) do livro (s)
3. Data de empréstimo
4. Data de devolução

MEMBROS DO CLUBE DE LEITURA

Podem ser membros do clube de leitura toda a população reclusa (setor masculino).

Os membros do clube de leitura têm direito a:

1. Requisitar livros
2. Participar nas atividades promovidas pelo clube de leitura
3. Ser orientado e acompanhado nas suas dúvidas e/ou dificuldades

Os membros do clube de leitura têm o dever de:

1. Ter uma participação ativa no clube
2. Partilhar as suas experiências de leitura
3. Ser responsável e manter um ambiente calmo e harmonioso

NOTA (S) A CONSIDERAR

O sucesso deste projeto poderá ditar alguns momentos de “Bónus” /” prémios”, que funcionarão de forma pontual e mediante autorização superior.

1. Convidados da comunidade

Calendário: Trimestral (datas a agendar)

2. Prémios e/ou bónus

Oferta de livro (s)

Outro material/brindes que seja possível angariar para este fim.

Funchal, 02 de outubro de 2024